

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 43

Pública nº 001/2024 – EDITAL DE FOMENTO AO PATRIMÔNIO CULTURAL EDIFICADO - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, lançado pela Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza, por mais 06 (seis) meses, a contar da data do seu vencimento.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento tem fundamento na Lei 14.133/2025, no item 8 do Termo de Execução Cultural nº 157/2025, ao bem tombado “**FARMÁCIA OSWALDO CRUZ**”, selecionado no Edital nº 10420-2024 – Chamada Pública nº 001/2024 – EDITAL DE FOMENTO AO PATRIMÔNIO CULTURAL EDIFICADO - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, além das disposições da área técnica, do Parecer Jurídico nº 129/2025/ASJUR e do Processo Administrativo P507585/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar da data de seu vencimento.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Termo de Execução Cultural nº 161/2025 permanecem inalteradas.

FORO: Fortaleza – Ceará.

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - Ana Helena do Nascimento Barbosa; e Lucia de Fátima Cavalcante Teles.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Ana Helena do Nascimento Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR
*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 161/2025/SECULTFOR

OUTORGANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 1040, Joaquim Távora, CEP: 60.1135-040, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Secretária Ana Helena do Nascimento Barbosa, residente e domiciliada nesta urbe.

OUTORGADO(A): ROMEU DUARTE JUNIOR, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº ***.***.***-68, portador(a) do RG nº *****-5, residente e domiciliado(a) nesta urbe.

OBJETO: O presente termo de aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Cultural nº 161/2025, ao bem tombado “CONJUNTO DONA BELA”, selecionado no Edital nº 10420-2024 – Chamada Pública nº 001/2024 – EDITAL DE FOMENTO AO PATRIMÔNIO CULTURAL EDIFICADO - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, lançado pela Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza, por mais 06 (seis) meses, a contar da data do seu vencimento.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento tem fundamento na Lei 14.133/2025, no item 8 do Termo de Execução Cultural nº 155/2025, ao bem tombado “CONJUNTO DONA BELA”, selecionado no Edital nº 10420-2024 – Chamada Pública nº 001/2024 – EDITAL DE FOMENTO AO PATRIMÔNIO CULTURAL EDIFICADO - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, além das disposições da área técnica, do Parecer Jurídico nº 129/2025/ASJUR e do Processo Administrativo P507037/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar da data de seu vencimento.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Termo de Execução Cultural nº 161/2025 permanecem inalteradas.

FORO: Fortaleza – Ceará.

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - Ana Helena do Nascimento Barbosa; e Romeu Duarte Junior.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Ana Helena do Nascimento Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR
*** *** ***

INFORMATIVO

PROCESSO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2025

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR

Objeto: “Seleção pública de 01 (uma) organização da sociedade civil para execução do programa “cultura na calçada: cultura e territórios”, voltado para a descentralização de atividades artísticas e culturais no município de fortaleza, em regime de mútua cooperação.”

Tipo: Edital nº 10940 – Chamada Pública nº 028/2025;

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, sobre a necessária publicação de **INFORMATIVO**, nos mesmos meios de publicidade, informando prorrogação das inscrições do Edital nº 10940 – Chamada Pública nº 028/2025, publicado em 04 de novembro de 2025, nos meios de comunicação legal – Diário Oficial do Município (DOM), que:

A SECULTFOR, torna PÚBLICA a prorrogação do período de inscrição do Edital nº 10940 – Chamada Pública nº 028/2025 até o dia 15 de dezembro de 2025, considerando a complexidade da proposta e a necessidade de assegurar ampla participação das organizações interessadas, uma vez que não houve submissão de propostas durante o prazo inicialmente estabelecido, que era de apenas quatro dias corridos.

A prorrogação visa garantir a adequada aplicação dos recursos provenientes da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB), assegurando a efetividade das políticas de descentralização cultural promovidas pela SECULTFOR.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 10940 – “Cultura na Calçada: Cultura e Territórios”.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Ana Helena do Nascimento Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA